



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

UNIDOS PELO POVO. GUIADOS PELO PROGRESSO

DECRETO Nº 041 /2026

Jaguaratama/CE, 08 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR(A) ALFABETIZADOR(A) PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTE EM TURMA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos educacionais e assegurar o regular atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária de docente da **Turma A da EMEIF São José**, localizada no Projeto de Assentamento Alegre, turma já constituída e em funcionamento;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado promovido pela Secretaria Municipal de Educação, regido pelo **Edital nº 003/2026**, destinado à contratação temporária de **Professor(a) Alfabetizador(a)** para atendimento à referida necessidade;

CONSIDERANDO a conclusão regular das etapas previstas no Edital, especialmente a **1ª Fase – Análise Curricular** e a **2ª Fase – Entrevista**, cujos resultados foram devidamente divulgados, observados os prazos destinados à interposição de recursos;

CONSIDERANDO, por fim, a apresentação formal do **Resultado Consolidado**, contemplando as pontuações obtidas pelos(as) candidatos(as) nas duas fases e a respectiva classificação final, conforme os critérios estabelecidos no Edital e na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, regido pelo **Edital nº 003/2026**, da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaratama/CE, destinado à contratação temporária de **Professor(a) Alfabetizador(a)** para substituição de docente da **Turma A da EMEIF São José**, localizada no Projeto de Assentamento Alegre, conforme Resultado Consolidado da 1ª e 2ª Fases.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a adotar as providências necessárias para a **convocação e contratação do(a) candidato(a) aprovado(a)**, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, os requisitos estabelecidos no Edital, a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais disposições legais aplicáveis.



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA

UNIDOS PELO POVO. GUIADOS PELO PROGRESSO

Parágrafo Único. Na hipótese de desistência, impedimento, não comparecimento ou não atendimento aos requisitos para contratação pelo(a) candidato(a) inicialmente convocado(a), poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, respeitada rigorosamente a ordem de classificação final.

Art. 3º. A contratação decorrente deste Processo Seletivo Simplificado terá caráter temporário, com vigência nos termos estabelecidos no Edital, limitada à **31 de dezembro de 2026**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 08 dias de mês de setembro de 2026; 161º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA

UNIDOS PELO POVO. GUIADOS PELO PROGRESSO

ANEXO I – RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	ELISSAMA BEZERRA DE MORAIS	PROFESSOR(A) ALFABETIZADOR(A)	0,0	9,0	9,0	APROVADO

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal